NOVO HAMBURGO
CAMPO BOM
ESTÂNCIA VELHA
SEMEAR
FUNDAMENTAL

ACI
ENTIDADE FORTE, ASSOCIADO FORTE.

2428/17 - CONSED

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2017.

Excelentíssima Senhora
**Ana Amélia Lemos**
Senadora da República Federativa do Brasil

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha – ACI-NH/CB/EV – saúda a Vossa Excelência, renovando seus votos de estima e de consideração.

Senadora Ana Amélia, a Medida Provisória nº 766, de 2017 vem sendo acompanhada pela ACI-NH/CB/EV em todos os seus trâmites legislativos desde a sua proposição, dada a expectativa dos empresários que buscam saldar seus débitos com o Governo Federal em meio ao difícil momento econômico brasileiro.

Portanto, buscamos apoiar o **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2017**, que institui o Programa de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal e às autarquias e fundações públicas federais, além de outras providências.

Destacamos que o artigo 2º deste PL – que trata dos parcelamentos – reduz os percentuais de multa, juros e encargos legais, bem como estabelece prazos praticáveis para a adesão dos empresários é necessário e elogiável, especialmente dadas a instabilidade dos negócios e o panorama do desemprego nacional, que alcançam números negativos históricos.

Portanto, senhora Senadora, defendemos a aprovação no Senado Federal deste PL de Conversão Nº 10/2017 e pedimos a sua firme posição na defesa deste pleito, bem como o seu voto favorável.

Na certeza de construirmos um Brasil melhor.

Marcelo Clark Alves
Presidente da ACI-NH/CB/EV